

P. H. Verde
29.09.2025ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Dr. Carlos da Silva

Procedimento Concursal para Bolsa Reserva de Recrutamento de Técnicos de
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Anatomia Patológica
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

ATA Nº 1

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 15h, por via plataforma teams, reuniu o júri para procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, para celebração de **contrato individual de trabalho Sem Termo** (CIT Sem Termo) ao abrigo do código do trabalho para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente

Maria Fernanda Neves da Silva Cavaleiro, TSDT Especialista Principal de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica em regime de CIP na ULS Castelo Branco.

Vogais Efetivos

Rute Solange Santos do Carmo, TSDT de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica da ULS Castelo Branco.

Rosa Maria Casado Alegria Tomé, TSDT de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica da ULS Cova da Beira.

Vogais Suplentes

Maria Teresa Loureiro Pereira, TSDT de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica da ULS da Cova da Beira.

Telma Gonçalves Fevereiro, TSDT de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica da ULS da Cova da Beira.



O júri deliberou por unanimidade, que será aplicado o método de seleção de avaliação curricular, de acordo com o definido no nº 2 do art.º 6º da portaria 154/2020 de 23 de junho, e de acordo com o art.º 7º nº 1 e 2, alíneas a), b), c), d), e) e f), conforme grelha de avaliação que se anexa.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas.

Apenas serão pontuáveis as atividades de formação realizadas após obtenção do título profissional. Somente serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições públicas ou acreditadas.

Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate preferencial descrito no nº 1 e nº 2 do art.º 28º da portaria Nº154/2020 de 23 de junho.

Após a realização da avaliação curricular proceder-se-á à elaboração de uma lista de classificação, que será divulgada nos termos indicados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata assinada pelos elementos do júri.

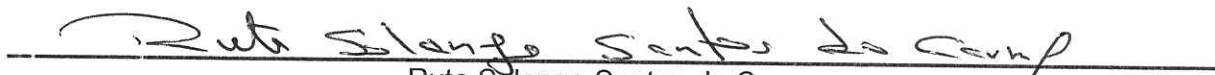
O Júri,

Presidente



Maria Fernanda Neves da Silva Cavalheiro

1º Vogal Efetivo



Rute Solange Santos do Carmo

2º Vogal Efetivo



Rosa Maria Casado Alegria Tomé

Avaliação curricular

Nome: _____

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 2,25	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0.30	16 Valores = 2,40	
	12 Valores = 0.60	17 Valores = 2,55	
	13 Valores = 0.90	18 Valores = 2,70	
	14 Valores = 1.20	19 Valores = 2,85 20 Valores = 3,00	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1 Ano e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em atividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em atividades complexas	- A definir por quem pede a abertura do concurso	(Max: 0.5 Valores)
e) Atividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / ação (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / ação (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/ação (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexas	0.5 Valores	Independentemente do nº de pág.
f) Atividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valores)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados	0.1 Valores	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados, grupos de trabalho, júri de concurso quando efetivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)

Presidente

Vogal

Vogal